



**Indicação Nº 1049/2024**

**Súmula:** - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Saúde, para que realize a compra do medicamento Clonazepam 2mg.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Saúde, para que realize a compra do medicamento Clonazepam 2mg.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos moradores, representada pelo Líder comunitário Jonas, a compra do medicamento se faz necessário pois o mesmo está em falta no município e muitos moradores que necessitam da medicação estão tendo muitos transtornos devido à falta.

O acesso a medicamentos é um direito fundamental de todos os cidadãos, conforme estabelecido na Constituição Federal. Quando um medicamento está em falta no município, isso compromete diretamente o direito à saúde da população

A falta de um medicamento pode resultar em sérios problemas de saúde para os pacientes que dependem dele para o tratamento de condições crônicas, agudas ou emergenciais. É crucial garantir o abastecimento regular de medicamentos para assegurar o tratamento adequado e a saúde contínua dos pacientes

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 09 de maio de 2024.



**PROF<sup>a</sup> CAMILA GODÓI**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PJ189FF7755B1E0Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PJ18-9FF7-755B-1E0Y**

